



Ofício nº 458/2014/TCE-MT/GAB-DN

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2014.

A Sua Excelência a Senhora
Ilma Grisoste Barbosa
Prefeita Municipal de Sapezal/MT
Prefeitura Municipal de Sapezal/MT

Assunto: Admissão de Pessoal - Processo nº 24.915-7/2012

Em cumprimento ao disposto no inciso IV do Art. 59 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007, **NOTIFICO** Vossa Excelência, para que se manifeste sobre o teor do Relatório Técnico (doc. 127056/2014) elaborado pela Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhando-lhe fotocópia do mesmo relatório, com o alerta de que a ausência de manifestação ou da comprovação das providências tomadas implicará em aplicação de multa à gestora, conforme Art. 75, inciso IV, da Lei Complementar nº 269/2007, fazendo consignar em sua resposta o número do citado processo.

Alerto, ainda, que, doravante, toda notificação referente a este processo, inclusive eventual prorrogação de prazo concedida na forma regimental, será publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal.

Atenciosamente,

(Assinatura Digital)
Gonçalo Domingos de Campos Neto
Conselheiro Relator